



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 28/2009

13 de julho de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 28/2009

Quartel em Florianópolis, 13 de julho de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/07/2009	Terça-feira	Maj BM Graff
08/07/2009	Quarta-feira	Maj BM Cláudio
09/07/2009	Quinta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
10/07/2009	Sexta-feira	Ten Cel BM Mauro
11/07/2009	Sábado	Cel BM Masnik
12/07/2009	Domingo	Ten Cel BM Oliveira
13/07/2009	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/07/2009	Terça-feira	Cap BM Helton
08/07/2009	Quarta-feira	Cap BM Márley
09/07/2009	Quinta-feira	Cap BM Daniel Fernandes
10/07/2009	Sexta-feira	Cap BM Coelho
11/07/2009	Sábado	Cap BM Márley
12/07/2009	Domingo	Cap BM Vidal
13/07/2009	Segunda-feira	Cap BM Helton

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 07/07/2009 – Terça-feira

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Cavallazzi	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Adilson	(20h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Marcelo	(20h – 08h)

Para o dia 08/07/2009 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Jaime	(20h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Batista	(20h – 08h)

Para o dia 09/07/2009 – Quinta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Edson	(20h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Pedro	(20h – 08h)

Para o dia 10/07/2009 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Liz	(20h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Ilário	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 20h)

Para o dia 11/07/2009 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Joaquim	(08h – 20h)
Sentinela	Al Cb BM Mazucco	(08h – 20h)
Sentinela	Al Cb BM Ferreira	(20h – 08h)
Sentinela	Al Cb BM Edival	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)

Para o dia 12/07/2009 – Domingo

Cmt da Guarda	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ventura	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Borges	(08h – 08h)

Para o dia 13/07/2009 – Segunda-feira

Adjunto	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Motta	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Meyer	(08h – 20h)
Sentinela	Al Sd BM Novakowski	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Franz	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação do Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, contida na Parte Nr (s/Nr) de 30 Maio 09, onde solicita a concessão do último mês de licença especial, referente ao 4º quinquênio, dou o seguinte despacho: 1. Autorizado; 2. Comunique-se; 3. Alterar no sistema. Florianópolis, 02 de junho de 2009. Assina: JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM – Subcmt-Geral do CBMSC.

Concedi o segundo mês de Licença Especial, relativo ao 3º quinquênio – período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1999 a 21 de fevereiro de 2004, ao Cap BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Ch da CVC/DiRH/DA/CBMSC – Fpolis, a contar de 15 de junho de 2009. (Conf Sol Parte nº 019 –CVC/DiRH/DA/CBMSC, de 11 de maio de 2009). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 107-09-DiRH, de 02 Jul 09)

Na solicitação contida na Parte nº 76-DiLF, datada em 29 Jun 09, do Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 13 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 40-09-DiLF, de 10 Jul 09)

Na solicitação contida na Parte nº 061-DiLF, datada em 25 Maio 09, do Cap BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 12 Set 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo Maj BM Carlos - Ch do Dep Log da DiLF. (NB Nr 40-09-DiLF, de 10 Jul 09)

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO - CONCESSÃO

Concedi 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 12 de junho de 2009, ao Cap BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, Ch da DiRH-1 e DiRH-2/DiRH/DA/CBMSC. (Conforme Sol Parte nº 27 – DiRH, de 10 de junho de 2009). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 110-09-DiRH, de 03 Jul 09)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 16 de junho de 2009, as férias do Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, referentes ao período aquisitivo de 2008, em função da designação para Sindicância Através da Portaria nº 133 Cmdo-G-09 de 05 de junho 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 101-09-DiRH, de 24 Jun 09)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM o Ten Cel BM Mtcl 911.914-0 Marcos Antônio de Oliveira, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM, necessita de 05 (cinco) dias para seu tratamento, a contar de 15 Jun 09”. Assina: Cap Méd. PM Júlio César Vidal Verdi – CRM-SC 4340. (NB Nr 40-09-DiLF, de 10 Jul 09)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO - CONCESSÃO

Concedi 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 06 de julho de 2009, a 3º Sgt BM Mtcl 918731-6 Maria Nabel de Andrade, Auxiliar da DiRH-1/DiRH/DA/CBMSC. (Conforme Sol Parte nº 29/2009– DiRH-1, de 29 de junho de 2009). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 112-09-DiRH, de 03 Jul 09)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 16 de junho de 2009, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 903632-6 Miguel Carlos Giancesini, referentes ao período aquisitivo de 2008, por absoluta necessidade de serviço (Solenidade Comemorativa referente ao aniversário do 3º BBM, realização do SENABOM e Encontro Catarinense de Bombeiros). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 102-09-DiRH, de 24 Jun 09)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte nº 80-DiLF, datada em 07 Jul 09, do 1º Sgt BM Mtcl 912.211-7 Antônio Romão Pereira Sobrinho, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio, a contar do dia 13 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 40-09-DiLF, de 10 Jul 09)

Na solicitação contida na Parte nº 82-DiLF, datada em 07 Jul 09, do 1º Sgt BM Mtcl 916.664-5 Deodoro Gomes Ribeiro, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 13 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 40-09-DiLF, de 10 Jul 09)

Na solicitação contida na Parte nº 83-DiLF, datada em 09 Jul 09, do 2º Sgt BM Mtcl 920.413-0 Vladimir Isaac Lopes, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 13 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo Maj BM Carlos - Ch do Dep Log da DiLF. (NB Nr 40-09-DiLF, de 10 Jul 09)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cabo BM Mtcl 911705-9 Romarino Rodrigues do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo, por necessidade do serviço e em substituição Sd BM Mtcl 923203-6 Ronaldo Thiesen, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de julho de 2009 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923203-6 Ronaldo Thiesen do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e conforme a Solução de Sindicância Nr 009/3ª/2º BBM, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de julho de 2009 munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 560-09-DiRH: Movimentação Com Ônus)

IV – DESPACHOS

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos oito dias do mês de julho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 3-2º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ACA-03, placa MAB-3257, veículo marca Mercedes Benz, modelo caminhão L 608 D, ano 1982, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 920.374-5 César Augusto Ghizoni, que foi atingida por um outro veículo modelo Gol que se evadiu do local, na Rua Maurílio Gomes das Almas, bairro Guilherme Rauen, município de Santa Cecília, por volta das 2045h do dia 29 Abr 09, **RESOLVO:** 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Ten Cel BM Glademir MURER, Cmt do 2º BBM. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt da 2º BBM, em Curitiba; b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; e c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 08 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

SERVIÇO DE SAÚDE

JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ESPECIAL - JISE:

1. De acordo com o previsto nos Art 2º, 8º e 10º, das Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovada pela Portaria nº 141 de 31 MAR 2004 do Exmo Sr Gen Cmt do Exército, com o previsto no Art 161 da Lei Estadual nº 6218 de 10 FEV 1983 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina e de acordo com o previsto no Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/2009 – Edital de Concurso Público ao Curso de Formação de Oficiais – CFO, para admissão ao Quadro Combatente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, designo os seguintes oficiais para comporem JISE, constituída para inspecionar os (as) candidatos (as) a inclusão no estado efetivo do Bombeiro Militar e matrícula no Curso de Formação Oficiais do Quadro de Combatentes, a serem inspecionados no Quartel do Centro de Ensino do Bombeiro Militar, em Florianópolis no dia 13 JUL 2009, abaixo relacionadas:

Ten Cel Méd PM Mtcl 913429-8 JOSE CARLOS XAVIER ROBERGE, da DSPS – Presidente;

Ten Cel Dent PM Mtcl 913415-8 ANTONIO MIGUEL DOMINGUES GIL, da DSPS – Vogal;

Cap Med PM Mtcl 919616-1 FABIO FIRMINO LOPES, da DSPS – Vogal;

Cap Med PM Mtcl 920647-7 OSVALDO CORDEIRO OLIVEIRA, da DSPS – Secretário.

2. Designo as seguintes praças para atuarem como Auxiliares das Juntas de Inspeção de Saúde Especial, junto a JISE, abaixo relacionadas:

2ºSgt PM Mtcl 920269-2 ALBERTO WAGNER GOULART DE OLIVEIRA, da DSPS;

2ºSgt PM Mtcl 914856-6 SÔNIA GARCIA PEDREIRA, do HPM;

3ºSgt BM Mtcl 914859-0 ISABEL CRISTINA MELO COAN, do CBMSC à disposição da PMSC.

3. O Cmt do CEBM onde serão sediadas as inspeções, deverá providenciar espaço físico para o procedimento das inspeções, almoço para o contingente empregado e colocar à disposição do Presidente da JISE, no início dos trabalhos da mesma, 3 (três) bombeiros militares, para atuarem no preenchimento das Atas de Inspeção de Saúde e na coordenação do fluxo de candidatos.

4. A Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar providenciará para que cheguem em tempo hábil à OBM onde serão procedidas as inspeções, Normas para a Seleção Psicofísica para a Inclusão no Bombeiro Militar e Matrícula no CFO, balança com antropômetro, estetoscópio e esfigmomanômetro, escalas para avaliação de acuidade visual, formulários de Atas de Inspeção de Saúde, disquetes com os modelos de relatório e carimbos para uso das JISE. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral do CBMSC. (NB s/Nr DE-2009, de 09 Jul 09)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 923481-0 Edson Figueiró, do 1º/2ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 923481-0 Edson Figueiró, do 1º/2ª/2º BBM devendo-se proceder averbação de 860 (oitocentos e sessenta) dia(s) correspondente a 02 (dois) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 10 (dez) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 06 de julho de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 113-09-DiRH, de 06 Jul 09)

No processo retificatório de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Subtenente BM Mtel 904820-0 Elton José Ros da Luz, da 2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Subtenente BM Mtel 904820-0 Elton José Ros da Luz, devendo-se proceder averbação de 247 (duzentos e quarenta e sete) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 07 (sete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

OBSERVAÇÃO: Foram acrescidos 89 (oitenta e nove) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de 158 (cento e cinquenta e oito) dias correspondente a 00 (zero) ano(s), 05 (cinco) mês (es) e 08 (oito) dia (s), o referido acréscimo deu-se em virtude da retificação procedida na Certidão de Tempo de Contribuição de NIT: 1700173690-0 pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Florianópolis, 08 de julho de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM _ Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 114-09-DiRH, de 08 Jul 09)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

O Cb BM RR Mtel 905540-1 Egídio Monaretto, conforme se retira dos autos de PAD 003/CmdoG/CBMSC/2009 e uma vez que não houve apresentação tempestiva de recurso, praticou as transgressões disciplinares de Nr 03, 07, 17, 40, 95, 97 e 98, constantes no anexo I do RDPMSC. Destarte, nos termos do art. 14 do RDPMSC e levando em consideração as agravantes de nº. 2, 4 e 10 do art. 18 e as atenuantes de Nr 1 e 2 do art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão leve, fica o Cb BM RR Mtel 905540-1 Egídio Monaretto REPREENDIDO; ingressa no comportamento Ótimo. Insira-se no SIRH. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante Geral do CBMSC.

NOTA DE PUNIÇÃO

O Cb BM RR Mtel 901813-1 Orlei Fernando Bettio, conforme se retira dos autos de PAD 004/CmdoG/CBMSC/2009 e uma vez que não houve apresentação tempestiva de recurso, praticou as transgressões disciplinares de Nr 03, 07, 17, 40, 95, 97 e 98, constantes no anexo I do RDPMSC. Destarte, nos termos do art. 14 do RDPMSC e levando em consideração as agravantes de Nr 2, 4 e 10 do art. 18 e as atenuantes de Nr 1 e 2 do art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão leve, fica o Cb

BM RR Mtel 901813-1 Orlei Fernando Bettio REPREENDIDO; ingressa no comportamento Ótimo. Insira-se no SIRH. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante Geral do CBMSC.

NOTA DE PUNIÇÃO

O Cb BM RR Mtel 907832-0 Darci João Scheibler, conforme se retira dos autos de PAD 005/CmdoG/CBMSC/2009 e uma vez que não houve apresentação tempestiva de recurso, praticou as transgressões disciplinares de Nr 03, 07, 17, 40, 95, 97 e 98, constantes no anexo I do RDPMSC. Destarte, nos termos do art. 14 do RDPMSC e levando em consideração as agravantes de Nr 2, 4 e 10 do art. 18 e as atenuantes de Nr 1 e 2 do art. 17, tudo do RDPMSC, transgressão leve, fica o Cb BM RR Mtel 907832-0 Darci João Scheibler REPREENDIDO; ingressa no comportamento Ótimo. Insira-se no SIRH. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS – Comandante Geral do CBMSC.

ASSINA:



Cel BM - ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina